

Procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da Motricidade Humana

Aos 27 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, reuniram-se: Sofia Martins, Secretária Geral da AMRS, Filipa Bonita, Técnica Superior e Fábio Alexandre Campos Vicente, Técnico Superior, a primeira, Presidente, a segunda, 1.º Vogal efetivo e o terceiro, 2º Vogal efetivo do **Júri do procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da motricidade humana**, aberto por deliberação do Conselho Directivo da AMRS tomada na sua reunião de 15 de janeiro de 2018, para proceder à admissão das candidaturas recebidas e à Avaliação Curricular, única prova de seleção, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Foi admitida a uma única candidatura ao presente procedimento concursal, que cumpre todos os requisitos exigíveis, nos termos do aviso OE201802/0146, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da AMRS (n.º 4 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). -----

- Vitor Manuel Lopes Branco

Procedeu-se, então, à avaliação curricular do candidato, de acordo com os subcritérios previamente definidos pelo júri.-----

1. Habilitação literária ou profissional – Licenciatura em Motricidade Humana e Pós Graduação em Equitação com fins Terapêuticos – **4 valores**;
2. Percurso profissional – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Setúbal) de 2013 a 2016; Associação de Municípios da Região de Setúbal – Quinta Pedagógica de São Paulo, de outubro de 2013 até à presente data, com as funções caracterizadas no posto de trabalho a ocupar – **3 valores**;-----
3. Experiência profissional – Adquirida na AMRS, nas funções a desempenhar – **4 valores**;-----
4. Formação profissional – Formação teórico-prática “A Prática Psicomotora por Bernard Aucouturier; *Workshop* de sensibilização à Musicoterapia – som capaz de ser; *Workshop* Actividades Psicomotoras em Creche; Curso de Massagem Terapêutica Shiatsu-Seitai, Do In e Anma; *Workshop* Massagem para Bebés – **3 valores**;-----
5. Tempo de funções exercidas – **15 meses**, sem interrupção – **5 valores**.-----

AC = (4+3+4+3+5) 19 valores

Assim, nos termos do n.º 7 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o estabelecido no art. 21.º do Regulamento Interno da AMRS, o júri determina que se proceda à audiência do interessado, notificando-o por correio eletrónico, para, no prazo de 8 dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, juntando-se cópia da presente ata.-----

O processo de candidatura pode ser consultado na sede da AMRS, entre as 9:00h e as 12:00h e as 14:00h e as 17:00h.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Júri

A Presidente



(Sofia Martins)

O 1.º Vogal Efetivo



(Filipa Bonita)

O 2.º Vogal Efetivo



(Fábio Vicente)